

PORTARIA Nº 125/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 04.05.98, nos termos do artigo 9°, da Lei n° 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução n° 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado, Sr. **MÁRIO EVARISTO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer a Função Comissionada - FC-04, de Assistente de Chefia da Corregedoria Regional Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 1998.

Desembargador Jamil Pereira de Macêdo Presidente